



**Município de Arroio dos Ratos**

CNPJ: 88.363.072/0001-44

Telefone: 51 3656 1029

Rua Largo do Mineiro, 135, Arroio dos Ratos / RS - 96740-000

**COMPROVANTE**

**Nome Requerente:** ANGELITA PEREIRA MARTINS

**Assunto:** OFÍCIO

**Data de abertura:** 13/05/2026

**Ano e nº do protocolo:** 2026/5959

**Dígito verificador:** 4968

**Contato/telefone:** 0036562059

**E-mail:**

**Descrição:** OFÍCIO Nº 047/2026



Arroio dos Ratos, 13 de maio de 2026.

Consulta on-line:

<https://arroiodosratos.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

ORIGINAL

OFÍCIO Nº 047/2026

Arroio dos Ratos, 12 de maio de 2026

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos

**Assunto: Indicação de Emenda Impositiva**

Senhor Prefeito,

Nos termos da legislação vigente, especialmente no que dispõe sobre as Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal, venho por meio deste indicar a destinação de recursos de minha cota parlamentar para o exercício de 2026, conforme segue:

Objeto:

Destinação de recursos para a manutenção do Pronto Atendimento Municipal, executado de forma indireta por meio de convênio, termo de colaboração ou contrato com entidade terceirizada, limitando-se ao custeio e visando à continuidade dos serviços de urgência e emergência.

Valor:

R\$ 47.946,07

Unidade/Órgão Beneficiado:

Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender demandas da comunidade, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e qualidade de vida da população.

Solicita-se a adoção das providências necessárias para inclusão e execução da referida emenda, conforme os trâmites legais, bem como a elaboração do respectivo plano de trabalho, quando necessário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Angelita Martins – PDT

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

ORIGINAL

Comissão de Pareceres

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 001/2025 PARA EXERCÍCIO DE 2026**

Destinação de recursos para a manutenção do Pronto Atendimento Municipal, executado de forma indireta por meio de convênio, termo de colaboração ou contrato com entidade terceirizada, limitando-se ao custeio e visando à continuidade dos serviços de urgência e emergência.

Projeto de Lei N°	PL 103/2025 para exercício de 2026
Emenda	001/2025 exercício 2026
Orçamento N°	
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	(1) Saúde
Autoria:	Ver. Angelita Martins
Beneficiários:	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

ORIGINAL

Justificativa:		
A presente emenda se justifica pela necessidade de assegurar a manutenção do Pronto Atendimento Municipal, serviço essencial à população, cuja execução ocorre por meio de entidade conveniada/contratada. Diante da elevada demanda e dos custos operacionais permanentes, o aporte de recursos é fundamental para garantir a continuidade, regularidade e qualidade dos atendimentos prestados, limitando-se ao custeio das atividades, sem implicar ampliação do objeto pactuado.		
a) RESUMO DA EMENDA		
b) Valor Aumentado de Dotações	c) R\$ 47.946,07	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08.000	SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.001	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1238	MANUTENÇÃO DO REPASSE AO PRONTO ATENDIMENTO
Projeto Atividade:	2.045	MANUTENÇÃO DO REPASSE AO PRONTO ATENDIMENTO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R\$ 95.892,15	
Emenda (+):	R\$ 47.946,07	
Valores Propostos:	R\$ 47.946,07	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

ORIGINAL

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05.000	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária:	05.002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	2110	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Iniciais:		R\$ 95.892,15
Emenda ( - ):		R\$ 47.946,07
Valores Propostos:		<b>R\$ 47.946,07</b>

Vereador Proponente

VEREADORA ANGELITA MARTINS – PDT

PARECER DA COMISSÃO DE PARECERES SOBRE A EMENDA
Vereador Presidente: de acordo
Vereador Membro: de acordo
Vereador Membro: de acordo



## PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DIRETA

**Parlamentar Autor da Emenda:** Angelita Pereira Martins PDT  
**Número da Emenda:** 01/2025  
**Ano:** 2025  
**Lei Orçamentária (LOA):** PL 103/2025 para o Exercício de 2026.

### IDENTIFICAÇÃO

Órgão Executor: Município de Arroio dos Ratos  
**Secretária Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde  
Secretário da Pasta: Juçara Teresinha Lopes  
Contato da Secretaria: 51 3656 1372  
E-mail da Secretaria: saude@arroiodosratos.rs.gov.br

### 1. OBJETO

Destinação de recursos para a manutenção do Pronto Atendimento Municipal, executado de forma indireta por meio de convênio, termo de colaboração ou contrato com entidade terceirizada, limitando-se ao custeio e visando à continuidade dos serviços de urgência e emergência.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica pela necessidade de assegurar a manutenção do Pronto Atendimento Municipal, serviço essencial à população, cuja execução ocorre por meio de entidade conveniada/contratada. Diante da elevada demanda e dos custos operacionais permanentes, o aporte de recursos é fundamental para garantir a continuidade, regularidade e qualidade dos atendimentos prestados, **limitando-se ao custeio das atividades**, sem implicar ampliação do objeto pactuado.

### 3. OBJETIVOS

Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo do Pronto Atendimento Municipal, assegurando atendimento eficiente, ininterrupto e de qualidade à população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

ORIGINAL

**4. PÚBLICO ALVO**

Abrange todo usuário que necessite de atendimento de urgência no município de Arroio dos Ratos.

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

Os recursos serão destinados à manutenção do Pronto Atendimento Municipal, **limitando-se ao custeio** do instrumento jurídico vigente com a entidade executora, abrangendo despesas com recursos humanos, encargos, insumos, medicamentos, serviços e demais custos operacionais necessários à execução dos atendimentos, conforme plano de trabalho aprovado e contrato vigente.

**6. ORÇAMENTO**

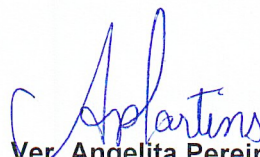
Os valores serão aplicados conforme previsão constante no plano de trabalho do convênio/termo de colaboração/contrato vigente.

**7. FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução será realizada de forma direta pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei nº 14.133/2021, mediante os procedimentos administrativos cabíveis.

Declaro que os recursos serão aplicados conforme o objeto proposto, respeitando a legislação vigente.

Arroio dos Ratos, 05 de maio de 2026.

  
Ver. Angelita Pereira Martins  
Vereadora PDT 2025/2028